



Ata da Quinta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura realizada nas dependências desta Casa aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois e convocada ao encerramento da vigésima sessão ordinária realizada no presente dia, iniciada às 22h24min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio o senhor presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião e solicitou do primeiro Secretário a leitura do Ofício nº 225/2022-GP Prefeito Municipal Valdemar Gamba - solicita a convocação de Sessão Extraordinária para a deliberação do seguinte Projeto de Lei nº 2.183/2022 protocolados desta Casa de Leis em regime de urgência especial. O qual colocada em votação, foi aprovado por unanimidade. O presidente considerando a análise e deliberação prévia do Projeto de Lei nº 2.183/2022, em regime de Urgência Especial, considerou a não suspensão da sessão. Passando a **Ordem do Dia**. Foi lidas e submetidas à deliberação do Plenário a seguinte propositura: 1) Projeto de Lei Nº 2.183/2022 Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na Estrutura da Lei nº 2.681 de 23 de Dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual do Município do Exercício de 2022 e dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal. O qual, havendo discussão foi debatido pela vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** a qual informou aos demais edis que o recurso pode ser utilizado nesta suplementação financeira para investimento ou previdência, e a prefeitura utiliza este valor para aquisição de equipamento, neste sentido a vereadora relatou a necessidade de compra alguns maquinários, relatou também que com essa suplementação a prefeitura dará o suporte para que a secretaria de infraestrutura possa realizar as demandas solicitadas, principalmente no setor rural, que sofre pelas ações climáticas. Não havendo mais discussões o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. 2) Projeto de



Resolução nº 005/2022 Institui Comissão de Assuntos Relevantes, Com a Finalidade de Fiscalizar o Recebimento e Aplicação de Todos os Recursos Relativos a Obras de Infraestrutura no Âmbito do Município de Alta Floresta - MT. De autoria do Vereador Darli Luciano da Silva. O qual havendo discussão foi debatida pelo autor da propositura **Darli Luciano da Silva** que parabenizou as obras da Micro Pavimentação, porem ressaltou que está havendo algumas reclamações por parte dos condutores que transitam por estas vias. Que já foram repassados para os engenheiros da obra, porem solicita dos demais vereadores uma fiscalização maior e que também as reformas das escolas. Não havendo mais discussões o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Neste intermédio o Senhor Presidente informou que conforme aprovado o presente projeto de resolução nº 005/2022, nos termos do parágrafo 4º, artigo 74 do regimento, obedecida a proporcionalidade partidária, indicou os nomes dos vereadores que irão compor a comissão de assuntos relevantes, a saber: Presidente: Vereador Darli Luciano da Silva (PODEMOS); Membros: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB); Vereador Derci Paulo Trevisan (PSDB); Vereador Adelson da Silva Rezende (PDT); Vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS). 3) Redação Final do Projeto de Lei nº 2.181/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alta Floresta-MT a Promover os Atos Necessários Para Incluir Lotes no Programa Habitacional do Governo Federal - Casa Verde e Amarela Realizado em Parceria com a Caixa Econômica Federal, e dá Outras Providências. De autoria do Executivo Municipal, o qual não havendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 22h33min, e eu, **Jonatan Neris Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 28/JUN/2022
Mesa Diretora